CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2011 às 15:05hs (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria José do Amaral Maia. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que no cumprimento das disposições regimentais, especialmente no que se refere o poder de polícia, artigo 96, parágrafos 1º e 2º, fica vedado qualquer tipo de manifestação pessoal da assistência da platéia, sob pena do manifestante ser convidado a se retirar do plenário. Em seguida, ele registrou a presença da Assessora de Imprensa dos vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Edmilson Miguel Júlio, Srta. Camila Martuchelli, de acordo com o *caput* do artigo 318 do Regimento Interno da Câmara, mas informou que a mesma ficará advertida de gravar, filmar ou fotografar o transcurso da reunião, uma vez que foi feito uma filmagem na última sessão plenária sem autorização expressa da Presidência desta Casa, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 318 do Regimento Interno. Logo o Exmo Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a Secretária da Mesa, Vereadora Maria José do Amaral maia, fez a leitura da 6ª Reunião Ordinária de 2011, a qual em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus questionou que não constou o seu pronunciamento sobre a responsável pelo *blog: Sarzedo Verdade*, ser a jornalista Srta. Camila Martuchelli, conforme solicitado. Todavia, o vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz também se pronunciou pedindo que constasse a fala do Vereador Wilson Ramos de Jesus quando o mesmo colocou que ele, vereador Teixeira, induziu o Promotor de Justiça, e que é mentira do Promotor. Assim sendo, após as colocações, o Presidente colocou a ata em votação, sendo esta aprovada por 07 votos com as ressalvas e uma rejeição do vereador Wilson Ramos de Jesus. Desta forma, consta-se a seguir as ressalvas apresentadas referente à 6ª reunião ordinária: Vereador Wilson Ramos de Jesus: *"...a jornalista, Srta. Camila, quando eu perguntei a ela se o "Sarzedo Verdade" foi ela quem criou junto com os Vereadores, e que ela trabalha para os vereadores Gisele, Pastor Edmilson e Teixeira, gostaria que constasse em ata."* ; Ressalva do vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz quanto a fala do vereador Wilson: *"...aquilo dali é uma mentirada o que você colocou; você é um mentiroso e o Promotor é outro mentiroso, pois ele foi na onda de uma mentira que você fez, pois quando fala que ela teve acesso a prova, eu quero ver você provar...."* . Em continuidade, a Vereadora Secretária fez a leitura das

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ementas dos Projetos de Lei 15, 16 e 17/2011, e também do ofício 13/2011 do gabinete do Vereador Wilson Ramos de Jesus encaminhando uma Denúncia à Mesa Diretora. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a relatora da Comissão Especial de análise ao veto à Proposição de Lei 04/2011 fez a leitura do parecer, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Continuando, o Presidente iniciou a votação referente o Veto Integral à Proposição de Lei 04/2011 conforme dispõe o artigo 242 do Regimento Interno desta Casa. Desta feita, o Veto Integral a Proposição de Lei 04/2011 em única discussão, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito fez algumas colocações conforme consta na gravação de áudio da fita K7 da 7ª Reunião Ordinária. Assim, o Veto Integral à Proposição de Lei 04/2011 em única votação foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a relatora da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 11/2011, que em discussão e votação, teve aprovação unânime. Em seguida, o vereador, Rodnei de Freitas Campos fez a leitura do parecer da Comissão de Esportes referente o Projeto de Lei 11/2011, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o Projeto de Lei 11/2011 em 1ª discussão e em 1ª votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o vereador suplente da CCJ, vereador Rodnei de Freitas Campos, fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 12/2011, o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Logo, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, relatora da Comissão da Juventude, fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 12/2011 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 12/2011 em 1ª discussão e em 1ª votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em andamento aos trabalhos, o vereador suplente da CCJ, Rodnei de Freitas Campos, fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 13/2011 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Em seguida, o relator da Comissão de Educação, vereador Rodnei de Freitas Campos, apresentou o parecer sobre o Projeto de Lei 13/2011 o qual em discussão e votação teve aprovação por todos os presentes. Logo, o Projeto de Lei 13/2011 em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Vereadora Secretária da Mesa, Maria José do Amaral Maia, fez a leitura dos Requerimentos, 23, 24, 25, 26 e 27/2011, os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Prosseguindo, o Sr. Presidente, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em beneficio do interesse público, independente de inscrição regimental, o uso da palavra será concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes, desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, e assim, fizeram uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Rodrigo Antônio Ferrette e Maria José do Amaral Maia, conforme explanações contidas na gravação de áudio da fita K7 da 7ª reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ordinária. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antônio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antônio Martins

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).